



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 222/2022

Abona Ausência ao Serviço.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 220/2022, com base no art. 114, inciso V, alínea “b”, e inciso VI, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, ABONA AUSENCIA ao serviço, dos servidores abaixo relacionados, face falecimento do Srº Poli Mariano de Borba, pai e sogro dos seguintes:

**Rosa de Borba Koller** – Professora, nos dias 09 à 13 de agosto de 2022 (05 dias) face falecimento de seu pai;

**Vanderlei Roberto Koller** – Operário, nos dias 09 e 10 de agosto de 2022 (02 dias), face falecimento de seu sogro;

A ausência ao serviço nos dias acima descritos será sem qualquer prejuízo aos servidores

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de agosto de 2022.

**NOVA RAMADA/RS**, 17 de agosto de 2022

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita**  
Responsabilidades Administrativas Portaria nº 220/2022

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)